



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0001-06

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 001/2026-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

15.078.662/0001-51 - SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL VISANDO DAR SUPORTE AO FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE	12,00	Mês	4.366,67	4.000,00	48.000,00
	<ul style="list-style-type: none">• Verificar e exigir o fiel cumprimento de todos os dispositivos legais, constantes das cláusulas contratuais e demais condições do Edital da Licitação ou contratação direta que deu origem ao pacto, bem como, planilhas, cronogramas e itens afins, inclusive as obrigações tributárias e trabalhistas, e a obrigação de manter as mesmas condições exigidas quando de sua habilitação;• Notificar por escrito a contratada quanto as não conformidades havidas, solicitar os respectivos esclarecimentos, arquivando-se, em seguida, o protocolo de recebimento pela empresa da notificação. Estabelecer prazo para atendimento e alertar que a não aceitação das justificativas ou a omissão em apresentá-las poderá dar causa a aplicação das penalidades previstas em Lei e no contrato;• Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida buscar, obrigatoriamente, auxílio ao Gestor do contrato para que efetue corretamente a medição;• Adotar medidas para que a fiscalização garanta a qualidade do produto final e o Pagamento apenas dos serviços e produtos efetivamente executados e/ou entregues, de acordo com as especificações contratuais.					
					VALOR TOTAL	48.000,00

Homologado para SERVICOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.078.662/0001-51, pelo melhor valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 09/01/2026.



Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL